



Colégio de Procuradores de Justiça

RECOMENDAÇÃO CPJ Nº. 001/2009

O Colégio de Procuradores de Justiça, no uso de suas atribuições legais, através de seu Presidente, Clenan Renaut de Melo Pereira, com suporte na deliberação unânime tomada na 32ª Sessão Ordinária, ocorrida em 09/11/2009;

Considerando que já está sendo discutida, em nível nacional, a questão da racionalização da intervenção do Ministério Público no processo civil;

Considerando que, no âmbito deste Colegiado, também já está sendo estudada a revisão da Recomendação Técnica Jurídica PGJ/CGMP nº. 001/2003, que trata da mesma matéria;

Considerando a realidade peculiar do Estado do Tocantins e a despeito da orientação jurisprudencial em sentido contrário;

RESOLVE

RECOMENDAR, aos membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, respeitada a independência funcional, que se manifestem em todos os feitos que envolvam interesse da Fazenda Pública.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Colégio de Procuradores de Justiça, em Palmas, 07 de dezembro de 2009.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CPJ